

**PORTARIA Nº. 324/2018, 13 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**Dispõe sobre concessão Licença Saúde a servidor efetivo do Município de Porto Esperidião-MT.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no Inciso I, art. 103, da Lei Complementar n.º 016/2003 e Inciso II, Art. 53 da Lei Complementar n.º 017/2003.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER LICENÇA SAÚDE.**

- **IVONEY JUNIOR DE ALVARENGA – registro nº 177**, período de 21/11/2018 A 20/01/2019;
- **JULIO CESAR DOS SANTOS – registro nº 337**, período de 11/12/2018 A 21/12/2018;
- **OSMAR SMIGURA – registro nº 41**, período de 29/12/2018 a 28/01/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação com efeito retroativo, conforme o atestado.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 13 de dezembro de 2018.

**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA.**  
**Prefeito Municipal**